Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1361

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Contratos 4
Credenciamento 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.244, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.846 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na Lei **Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias no valor de **R$ 178.000,00 (Cento e setenta e oito mil reais)**, que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I – Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo

02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF

02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
037	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	02	163.000,00
038	04.123.0035.2005.0000	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	05	15.000,00
TOTAL						**178.000,00**

II – Dotações Reduzidas:

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
109	12.306.0015.2037.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	282.000	05	163.000,00
TOTAL						**163.000,00**

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
277	08.244.0003.2099.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.018	02	15.000,00
TOTAL						**15.000,00**

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, na Lei nº 1.824 de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 09 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 09 de setembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.881, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor que especifica e dá outras providências correlatas"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. ***LUCIANA PALMIERI DE SOUZA***, matrícula nº 3158, ocupante do cargo comissionado de ***CHEFE DA DIVISÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS***, para responder, interinamente, pelas atribuições do cargo comissionado de **DIRETOR MUNICIPAL DE *NEGÓCIOS JURÍDICOS***, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em substituição ao titular, Sr. ***EGLESTON GABRIEL ROSA LANZZARIN***, matrícula nº 3032, durante seu período de férias, compreendido entre 09 de setembro e 23 de setembro de 2026.

Art. 2º A designação de que trata esta Portaria será exercida cumulativamente e não implicará percepção cumulativa de vencimentos ou pagamento de diferença remuneratória, em razão de o período de substituição não ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, nos termos dos arts. 32 e 33 da Lei Complementar Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos no período estabelecido no art. 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de setembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 09 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
Diretor de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE CONTRATO n° 067/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 096/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, CAMARIM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GRADIL, FECHAMENTOS E BANHEIROS DO TIPO CONTAINER COM CHUVEIRO PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM LOUVOR À PADROEIRA "NOSSA SENHORA DAS BROTAS" 2026. Contratada: GARCIA SOM E ILUMINACAO LTDA ME. **Data de assinatura:** 04 de setembro de 2026. **Valor Global:** R$47.000,00 (quarenta e sete mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 09 de setembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE CONTRATO n° 068/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO n° 099/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E REALIZAR OS SHOWS PARA AS COMEMORAÇÕES DA FESTA EM LOUVOR A "NOSSA SENHORA DAS BROTAS" 2026. Contratada: DECIO DE MORAES MARTINS ME. **Data de assinatura:** 04 de setembro de 2026. **Valor Global:** R$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **Vigência:** 60 (sessenta) dias. Lindoia, 09 de setembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL n° 012/2026 – PROCESSO nº 052/2026 – CREDENCIAMENTO n° 001/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, DÍVIDA ATIVA, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, VIA INTERNET E AUTO-ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES**. CREDENCIADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Valor por tarifas:** Item 02 - Serviços de arrecadação de documentos recebidos em correspondente bancário/rede lotérica R$2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), Item 03 - Serviços de arrecadação de documentos recebidos em internet banking e aplicativo R$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e Item 05 - Serviços de arrecadação de documentos recebidos em autoatendimento (caixa eletrônico) R$1,93 (um real e noventa e três centavos). **Assinatura do credenciamento:** 04 de setembro de 2026. **Vigência do credenciamento:** 60 (sessenta) meses. Lindoia, 09 de setembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL n° 012/2026 – PROCESSO nº 052/2026 – CREDENCIAMENTO n° 001/2026. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS, TARIFAS, DÍVIDA ATIVA, PREÇOS PÚBLICOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LINDOIA/SP, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES BANCÁRIOS, VIA INTERNET E AUTO-ATENDIMENTO, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES**. CREDENCIADA:** ITAU UNIBANCO S.A. **Valor por tarifas:** Item 02 - Serviços de arrecadação de documentos recebidos em correspondente bancário/rede lotérica R$2,76 (dois reais e setenta e seis centavos), Item 03 - Serviços de arrecadação de documentos recebidos em internet banking e aplicativo R$1,85 (um real e oitenta e cinco centavos) e Item 04 - Serviços de arrecadação de documentos recebidos em débito automático R$2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). **Assinatura do credenciamento:** 04 de setembro de 2026. **Vigência do credenciamento:** 60 (sessenta) meses. Lindoia, 09 de setembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....